

Câmara Municipal de Piedade

RESOLUÇÃO Nº 05/2015



"Constitui Comissão Especial para proceder à revisão do Regimento Interno"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE APROVA:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, com a finalidade de proceder à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, nos termos do disposto no artigo 248, da Resolução nº 1/2005, de 28 de novembro de 2005.

Artigo 2º - A Comissão de que trata a presente Resolução, será composta por 3 (três) vereadores, os quais escolherão entre si, o Presidente, Secretário e Relator.

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado na forma do disposto no artigo 68, § 8º, do Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de maio de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Norton Yoshio Nakayama".

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data Supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Jussara Maria Gonçalves".

Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa